



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

TEMAS PRINCIPAIS

Fundeb

- Crise Financeira e queda na arrecadação
- Impacto do Fundeb
- Pesos de Ponderação – estudos sobre custo aluno

O FUNDEB e a Crise Financeira

The background features a large, semi-transparent globe with a grid of latitude and longitude lines. A horizontal banner across the globe contains the text "Município forte. Brasil forte." in a light blue font. The globe is set against a solid dark blue background.

Novas Estimativas do Fundeb

Portaria nº 788, de 14/08/2009



- As estimativas das receitas que compõem o Fundeb/2009 foram revistas em razão da queda na arrecadação tributária verificada no 1º semestre deste ano.
- A **receita** total (c/ recursos da União) **reduziu R\$ 9,2 bilhões** (11,3%), passando de R\$ 81,9 bilhões para R\$ 72,7 bilhões. Nos Municípios a queda foi de R\$ 4,6 bilhões.
- O valor por aluno/ano em cada UF e o mínimo nacional também foram recalculados.
 - valor mínimo nacional por aluno/ano era R\$ 1.350,90 e agora está estimado em R\$ 1.221,34 (redução de 9,5%).

Novas Estimativas do Fundeb

Comparativo das Receitas por UF



UF	Total da Receita Estimada de Estados, DF e Municípios		
	Portaria 221/2009	Portaria 788/2009	Diferença %
AC	517.463	448.949,90	-13,2%
AL	1.252.385	1.135.387,90	-9,3%
AM	1.554.627	1.406.366,40	-9,5%
AP	442.360	417.522,40	-5,6%
BA	5.540.685	5.012.282,10	-9,5%
CE	3.110.432	2.813.797,20	-9,5%
DF	1.104.576	966.549,70	-12,5%
ES	2.072.662	1.793.945,60	-13,4%
GO	2.171.035,10	1.921.465,60	-11,5%
MA	2.968.250,20	2.685.174,50	-9,5%
MG	7.939.540,70	6.836.243,60	-13,9%
MS	1.370.514,70	1.188.027,60	-13,3%
MT	1.570.124,80	1.389.568,60	-11,5%
PA	3.201.417,60	2.896.105,30	-9,5%

UF	Total da Receita Estimada de Estados, DF e Municípios		
	Portaria 221/2009	Portaria 788/2009	Diferença %
PB	1.384.164,40	1.252.159,60	-9,5%
PE	3.109.879,10	2.813.296,50	-9,5%
PI	1.313.974,70	1.188.663,80	-9,5%
PR	4.076.117,60	3.602.728,60	-11,6%
RJ	4.854.998,60	4.408.305,00	-9,2%
RN	1.246.571,30	1.045.523,50	-16,1%
RO	781.550,40	693.205,20	-11,3%
RR	377.370,40	315.029,20	-16,5%
RS	4.623.492,80	4.158.268,80	-10,1%
SC	2.550.636,20	2.277.915,80	-10,7%
SE	896.751,10	790.898,80	-11,8%
SP	21.078.493,60	18.524.055,30	-12,1%
TO	831.698,40	718.646,60	-13,6%
BR	81.941.775.701	72.700.083.243	-11,3%

As novas Estimativas do Fundeb e a complementação da União



Os 9 Estados que recebem a complementação da União ao Fundeb são os mais afetados: terão novos valores a receber de agosto a dezembro.

- **BA, CE, MA, PA e PB** receberão a menos nas contas do Fundo. (119 milhões a menos)
 - Não haverá débitos a serem lançados, mas os Municípios desses Estados terão os valores das parcelas diminuídas para compensar as perdas da nova redistribuição.
- **AL, AM, PE e PI** receberão a mais nos repasses até o fim do ano. (119 milhões a mais)
 - Apesar dos ganhos nesses Estados, a estimativa da receita total do Fundeb ainda é menor que a previsão inicial.

A nova distribuição dos recursos da complementação da União



UF	Port. nº 408/09 (março)	Port. nº 788/09 (agosto)	Diferença	%
Amazonas	36.829.075,49	61.718.926,76	24.889.851,27	67,6%
Pernambuco	380.436.159,42	447.729.489,58	67.293.330,16	17,7%
Piauí	247.222.971,05	264.113.545,34	16.890.574,29	6,8%
Alagoas	182.283.205,51	192.293.049,71	10.009.844,20	5,5%
Paraíba	126.833.695,88	114.067.174,76	-12.766.521,12	-10,1%
Bahia	1.161.889.938,66	1.109.910.926,51	-51.979.012,15	-4,5%
Maranhão	1.174.953.220,78	1.141.459.037,76	-33.494.183,02	-2,9%
Pará	1.097.424.502,46	1.082.644.870,72	-14.779.631,74	-1,3%
Ceará	662.277.230,76	656.212.978,86	-6.064.251,90	-0,9%
Total	5.070.150.000,00	5.070.150.000,00		

Fonte: FNDE/MEC. Elaboração CNM

Consequências das novas Estimativas do Fundeb



- Com a redução das estimativas, o planejamento e o orçamento municipal deverão ser revistos. Todos foram afetados com a queda na arrecadação.
- Nos 8 meses que antecederam a publicação das novas estimativas, os prefeitos sofreram cobranças para aplicar os 60% para pagamento da folha do magistério com base na primeira previsão.
- Como a receita do Fundeb teve queda com a crise, os 60% do magistério também deverão ser recalculados.

Balanço do Fundeb



- O conjunto de municípios têm, em termos absolutos, ganhos com o Fundeb, pois os Estados transferem receitas para as administrações municipais, face a sua capacidade de arrecadação, porém:
 - Em 2007, **1.891** Municípios tiveram perdas em suas receitas e em 2008, esse número aumentou para **1.967**.
 - Os pesos de ponderação só aumentaram os conflitos federativos entre estados e municípios e é crescente esse conflito.

Perdas e Ganhos nos Municípios com o Fundeb



UF	2007		2008	
	Perde	Ganha	Perde	Ganha
AC	1	21	1	21
AL	0	102	0	102
AM	3	59	3	59
AP	1	15	0	16
BA	12	405	8	409
CE	0	184	0	184
ES	9	69	13	65
GO	158	88	163	83
MA	0	217	0	217
MG	458	395	490	363
MS	30	48	31	47
MT	56	85	51	90
PA	1	142	1	142
PB	46	177	46	177

UF	2007		2008	
	Perde	Ganha	Perde	Ganha
PE	4	180	5	179
PI	5	219	5	219
PR	217	182	241	158
RJ	31	61	37	55
RN	21	146	23	144
RO	3	49	7	45
RR	2	13	1	14
RS	316	180	325	171
SC	182	111	183	110
SE	7	68	7	68
SP	297	348	290	355
TO	31	108	36	103
BR	1891	3672	1967	3596
	33,9%		35,4%	

Por que os Municípios estão perdendo com o Fundeb?



- Porque a cada ano os Estados estão repassando menos recursos para seus Municípios, em razão de possuírem mais alunos no ensino médio, cujo peso de ponderação é maior que o da educação infantil.

		Contribuição	Receita	Diferença	% de perda/ganho
2007	Estados	29,8 bilhões	21,8 bilhões	(8,1 bilhões)	-27,0%
	Municípios	14,7 bilhões	25,1 bilhões	10,4 bilhões	71,1%
2008	Estados	40,2 bilhões	30,3 bilhões	(10 bilhões)	-24,8%
	Municípios	20,3 bilhões	33,4 bilhões	13,0 bilhões	64,0%

As responsabilidades dos municípios com a educação



- Nos últimos 11 anos, tem crescido o investimento dos municípios na educação.
- Em 2008, as redes municipais possuíam 4,9 milhões de crianças na educação infantil (97,6%) e respondiam no ensino fundamental por 61,4% da oferta dessa etapa de ensino.

		1996		2008	
Educação Infantil	Estado	778.777	23,8%	120.134	2,4%
	Municípios	2.498.842	76,2%	4.888.420	97,6%
Ensino Fundamental	Estado	19.917.002	63,5%	12.170.750	38,6%
	Municípios	11.447.069	36,5%	19.330.475	61,4%
Ensino Médio	Estado	4.325.421	93,0%	8.330.730	97,9%
	Municípios	326.189	7,0%	175.683	2,1%

A educação infantil no Brasil



- Quanto mais cedo a criança entra na escola, melhor é seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, devido à riqueza das experiências e relações que se dão no ambiente escolar.
- Segundo o Censo do IBGE/2000, com projeção da CNM para 2008, o País possuía cerca de 14,6 milhões de crianças de 0 a 3 anos, das quais apenas **1,8 milhão** se encontra nas creches (**12,3%**).
- A meta do Plano Nacional de Educação é atender, pelo menos, **50%** dessa população até **2010**, ou seja, a demanda potencial é de **5,5 milhões** de alunos a serem matriculados.

O custo da creche



- Dois estudos foram realizados sobre custo-aluno, um pela pesquisa da CNM que apresenta o custo da creche parcial e o da Campanha pelo Direito à Educação que considera a creche de tempo integral.
- Os estudos realizados apontam um custo da creche de tempo parcial de **R\$ 3.058,20/ano** (valor atualizado de 2005-CNM/UFRGS) e a de tempo integral é de **R\$ 4.987,45/ano** (valor atualizado de 2005 da Campanha).

Etapas	Valor do custo aluno/ano	Valor do custo aluno/mês
Creche de tempo parcial	3.058,20	254,85
Creche de tempo integral	4.987,45	415,62

Fonte: CNM

Fatores de ponderação na lei do Fundeb



- Os fatores de ponderação definidos no Fundeb desde a sua implantação não correspondem ao custo de cada etapa e modalidade, conforme determina a Lei do Fundo (art. 13).

Art. 13. No exercício de suas atribuições, compete à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade:

I - **especificar anualmente as ponderações** aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 10 desta Lei, **levando em consideração a correspondência ao custo real da respectiva etapa e modalidade e tipo de estabelecimento de educação básica, segundo estudos de custo realizados e publicados pelo Inep;**

Fatores de ponderação no Fundeb



- Apesar dos aumentos que têm tido a creche de tempo integral e a pré-escola, não são conhecidos os critérios adotados pela Comissão Intergovernamental para sua definição.
 - Comissão Intergovernamental:
 - 5 secretários municipais de educação
 - 5 secretários estaduais de educação
 - 1 representante do MEC
- A creche pública é a que apresenta maior custo - aproximadamente 94% maior que o ensino médio - e tem o menor fator de ponderação no Fundeb. Além disso, o peso da creche pública é de 0,00, enquanto o peso do ensino médio é de 0,07.

Pesos de ponderação do FUNDEB – 2009/2010



Etapas e modalidades e segmentos	2009	2010
Creche pública e conveniada parcial	0,80	0,80
Creche pública integral	1,10	1,10
Creche conveniada integral	0,95	1,10
Pre-escola parcial	1,00	1,00
Pre-escola integral	1,20	1,25
Anos iniciais fundam. urbano	1,00	1,00
Anos iniciais fundam. rural	1,05	1,15
Anos finais fundam. urbano	1,10	1,10
Anos finais fundam. rural	1,15	1,20
Ens. fundamental integral	1,25	1,25
Ensino médio urbano	1,20	1,20
Ensino médio no campo	1,25	1,25
Ensino médio integral	1,30	1,30
Ens.médio c/ ed.profissional	1,30	1,30
Ed. Especial/indíg./quilombola	1,20	1,20
Educ. jovens e adultos	0,80	0,80
EJA de ed. profissional	1,00	1,00

Valor aluno/ano no Fundeb 2009



- O valor médio da creche de tempo parcial no Fundeb/2009 é de **R\$ 1.225,12** e o de tempo integral é de **R\$ 1.684,54**, bem abaixo do custo efetivo.
- Atualmente, o valor médio nacional destinado pelo Fundeb às matrículas de tempo parcial do ensino médio é 50% maior que o

Etapas	Valor aluno/ano (média BR)	Valor aluno/mês 2009
Creche parcial	1.225,12	102,09
Ensino fundamental urbano (média dos anos iniciais e finais)	1.631,31	135,94
Ensino médio urbano	1.837,68	153,14

Fonte: FNDE/MEC. Elaboração CNM

Custo-aluno x Fundeb



- Considerando os pesos e valores por aluno/ano da creche no Fundeb/2009 e os custos levantados pela CNM/UFRGS e pela Campanha, o Fundeb cobre, em média, 36% dos investimentos.
 - Para atingir as metas do PNE (50% das crianças de 0-3 anos), os Municípios precisariam investir cerca de R\$ 15 bilhões, além do Fundeb, para atender a demanda.
 - Para atendimento de 100% das crianças em creche, seriam necessários cerca de R\$ 35 bilhões adicionais.
- Caso a proposta da CNM de **peso 1,2** para creche fosse acatada, o Fundeb passaria a cobrir 47% dos investimentos em creche. Com esse peso, os Municípios teriam um custo adicional de R\$ 12,4 bilhões para alcançar as metas do PNE.

Reivindicações dos Municípios



- Elevação do peso das creches públicas, para assegurar a ampliação da oferta dessa etapa de ensino, com melhores condições financeiras para assumir essa responsabilidade.
- Cumprimento, pelo MEC, da Lei do Fundeb (art. 13), na realização de estudos sobre o custo-aluno, de forma a assegurar que os fatores de ponderação definidos pela Comissão Intergovernamental correspondam ao custo real de cada etapa e modalidade de ensino.

Presidente da CNM:

Paulo Ziulkoski

Muito Obrigado!